



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 034, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

*"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".*

Autor: Ricardo Cardozo Amancio.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

“O Vereador Ricardo Cardozo Amancio, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea “e” do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir”.

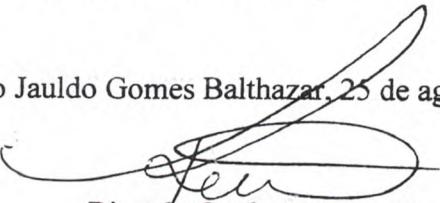
Art. 1º - Outorga a “*Medalha de Mérito Legislativo*” ao Sr. SEVERINO ANDRÉ DIAS.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 52.º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2015, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no Vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de agosto de 2015.

  
Ricardo Cardozo Amancio  
Autor

**JUSTIFICATIVA**

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em 6/9/15

Justifica-se o presente Projeto de Decreto em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

*Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 207 de 25/8/15  
Livro nº 01 Flº 24/15  
ASS. RA*